The state that kills and celebrates:

stigma and violence as political action

Milene Gomes Mostaro[1]

Filipe Fernandes Ribeiro Mostaro[2]

O Estado que mata e comemora:

estigma e violência como atuação política

1 Mestranda em História, Política e Bens Culturais – Fundação Getúlio Vargas – FGV. Contato: milenegferreira@hotmail.com

2 Pós-Doutorado em Comunicação em andamento. Doutor em Comunicação pelo PPGCOM - UERJ com bolsa CAPES. Contato: filipemostaro@hotmail.com

Resumo:

O presente artigo analisou as narrativas da edição do jornal *O Globo* sobre a performance adotada não só pelo Estado, mas também pelo governador do Estado do Rio de Janeiro Wilson Witzel, no caso do então intitulado “sequestro na ponte”, ocorrido no dia 20 de Agosto de 2019. Apresentamos as formatações do discurso sobre violência presente nos frames jornalísticos, que foram reforçados no episódio analisado. Entende-se que tais frames elaboram situações sociais, estigmatizando e definindo previamente os “papéis” dos indivíduos em tais quadros, normatizando ações violentas do Estado.

Palavras-chave: violência; estigma; política; “sequestro da ponte”; narrativas.

Abstract:

This article analyze the narratives of the edition of the newspaper *O Globo* about the performance adopted not only by the State, but also br the governor of the state of Rio de Janeiro, Wilson Witzel, in the case of the so-called "kidnapping on the bridge", wich took place on August 21, 2019. We present the formatting of the discourse on violence present in journalistic frames, which were reinforced in the episode analyzed. It is understood that such frames elaborate social situations, stigmatizing and previously defining the “roles” of individuals in such frames, regulating violent actions of the State.

Keywords: violence; stigma; political; "kidnapping on the bridge"; narratives.

Introdução

No dia 20 de agosto de 2019 o governador do Estado do Rio de Janeiro desceu de um helicóptero e comemorou a morte de William Augusto da Silva, que colocou fim ao denominado pelo periódico analisado como “sequestro na ponte”. Com uma performance política focada na ostensiva atuação da Polícia Militar nas comunidades fluminenses, Wilson Witzel não hesita em assumir o papel de “justiceiro” que “salvará” o estado da “criminalidade”. Este artigo tem como objetivo analisar a narrativa do jornal *O Globo* sobre essa violência estatal e política intensificada desde o início de seu mandato, em janeiro de 2019. Para tal elencamos como nosso *corpus* a edição do dia 21 de agosto de 2019, na qual o periódico carioca abordou os fatos do “sequestro na ponte”.

Utilizamos como metodologia a Análise Crítica das Narrativas de Motta (2013), que, dentre outros fatores, sugere que nenhuma narrativa é ingênua, ela esta imbricada ao contexto e enaltece determinados acontecimentos e “esquece” outros. Neste sentido a narrativa jornalística “cria mundos” (MOTTA, 2013) e ajuda a formar visões sobre temas ao acionar imaginários sociais, constituindo “verdades” para determinados grupos. A partir da perspectiva do sociólogo Erving Goffman, sustentamos que o jornalismo formula “quadros sociais”, ou “frames” que direcionam determinados “papéis” a cada um dos participantes desses quadros, naturalizando as ações dessas personagens. Foram 16 reportagens analisadas que falaram sobre o “sequestro” nas quais observamos como o conceito de estigma de Goffman (1988) aparece em tais “quadros sociais” e como a violência emerge como uma atuação política do Estado e é comemorada pelo governador.

Permeada a esta analise articulamos referências teóricas que contribuem para indicar o processo histórico de construção de uma violência estrutural em nosso país. Neste processo, nossa principal linha argumentativa segue o pensamento de Miguel (2015, p.42) ao concordarmos que algumas formas de “violência aberta dos dominados são provavelmente aceitáveis a partir de um determinado quadro normativo”, incluindo nesta concepção o papel da imprensa ao auxiliar a formatação destes quadros.

No dia 20 de Agosto de 2019, por volta das 05:15, Willian Augusto da Silva, de 20 anos, entrou em um coletivo da linha 2520 na localidade de Alcântara, distrito da cidade de São Gonçalo. A viagem terminaria no bairro do Estácio, centro do Rio de Janeiro. Ao passar pela ponte que liga os municípios de Niterói e Rio de Janeiro, Willian pediu para que o motorista do ônibus parasse, interrompendo a viagem das outras 38 pessoas que estavam no veículo. Portando uma arma de brinquedo e ameaçando incendiar o transporte, o fato mobilizou a atenção dos veículos de mídia e, após três horas e meia, chegou ao fim, com a morte de William e todos os reféns libertados.

Encontramos 16 menções ao caso na edição que constituiu nosso *corpus*. Incluímos charges, cartas dos leitores, artigos de opinião dos articulistas, do próprio jornal e as reportagens sobre o acontecimento. As críticas às ações do governador foram encontradas em sete oportunidades. O que nos chamou a atenção foi que tais críticas estavam no espaço destinado às cartas e na opinião dos colunistas do periódico. A primeira foi do jornalista Zuenir Ventura que apontou críticas sobre a comemoração do governador, mas não criticou a intervenção da Polícia Militar:

> Mas Witzel não está nem aí. A culpa, segundo ele, é dos pseudodefensores dos direitos humanos: esses cadáveres não estão no meu colo. O governador diz que "não vai ceder um milímetro", ou seja, vai insistir em uma política que de janeiro até agora já causou 33 vítimas fatais só de balas perdidas (O GLOBO, 21/08/2019, p.3).

Já Bernardo Melo Franco foi mais contundente: "Ele parecia comemorar um gol no Maracanã, mas estava chegando ao local de mais uma tragédia carioca. Não há o que festejar num sequestro que termina em morte, mesmo que seja do sequestrador" (O GLOBO, 21/08/219, p.8). A não naturalização da morte de uma pessoa surgiu apenas nessa coluna e em cartas dos leitores que, chamaram a atenção para questionamentos que o jornal não fez:

> Antes de conseguir voltar para dentro do veículo, o sequestrador é atingido por um tiro na perna e cai, sendo então alvejado seis vezes. Ficou configurado que ele poderia ter sido imobilizado pelos policiais, sem a necessidade de os disparos fatais serem efetuados (O GLOBO, 21/08/219, p.22).

Consideramos que o periódico carioca possui uma narrativa que espelha anseios da elite nacional (Ferrez Júnior e Sassara, 2016) e dialoga com uma parcela da classe média que, historicamente, compreende previamente os papéis de cada

indivíduo no *frame* violência. Ao trabalharmos em nossa análise com a ideia de *frame* é fundamental destacar a contribuição do sociólogo Erving Goffman sobre este conceito. Para Goffman (2007), as representações dos indivíduos seguem determinados padrões, compreendidos pelos que fazem parte daquela sociedade, criando uma "situação social" facilmente identificada. Assim, em cada *frame* social já se espera um comportamento dos indivíduos que assumem os papéis previamente estabelecidos.

Motta (2010) afirma que estes *frames* se desenvolvem na sociedade e são fixados nela ao se tornarem um senso comum. Esse senso comum vai proporcionar uma certa facilidade na tarefa de enquadrar a complexidade do mundo, além de direcionar e tornar compreensível as ações dos indivíduos nestes quadros sociais. Sodré (2016) destaca que este senso comum procura estabilizar a consciência, explicar algo perturbador, desconhecido, retirando o caráter oscilante das interpretações, tornando mais "fácil" a compreensão de sentidos, deixando a consciência tranquila de que "está tudo sob controle", já que se conhece e se tem significados para as ações. Os *frames*, assim, vão definir previamente as situações comunicacionais, estabilizando e tornando possível a interação, fazendo com que as pessoas que compartilham dos significados daquele *frame* fiquem acessíveis para a interação, reduzindo a chance de pluralidade de interpretações dos signos presentes naquele contexto e apresentando modos de como participar desta interação. Goffman (1988) destaca que em algumas situações, alguns atores possuem um estigma, ou seja, suas ações serão, além de esperadas, praticamente exigidas. Em suma, o estigma se caracterizaria pela lógica de que uma vez "interpretado tal papel", a pessoa em questão o exerceria em qualquer situação social. Goffman aborda a questão do ex-presidiário e suas dificuldades de conviver em outras situações sociais sem ser lembrado de seu passado.

Seguindo a interpretação de estigma que adotamos neste trabalho, é sabido de antemão por uma parcela do público do periódico analisado quem "sempre" vai exercer determinado papel nos enquadramentos lúdico-dramáticos do jornalismo praticado pelas Organizações Globo. Neste sentido, o acionamento do imaginário de "quem seria o bandido", "o marginal" e "o errado" nas situações sociais, segue um processo histórico de associação imediata deste "papel" a indivíduos pobres, negros e mestiços (GÓES, 2017). Nina Rodrigues (1957), um dos formuladores de uma

legitimidade cientifica para a criminalização dos negros, defendia penas “mais brandas” para esses indivíduos, afinal “era de sua natureza” cometer crimes. Neste processo de classificação, existia uma pseudociência que estigmatizava os negros e indígenas como mais propensos à criminalidade. Dessa forma, além das diferenças físicas, haviam atribuições morais (inventadas) que desqualificavam a condição humana desses indivíduos (COELHO e ARREGUY, 2018). Uma postura que formatava este imaginário do “criminoso” na sociedade brasileira. Tanto que Rodrigues defendia a ideia de que o “branqueamento da população” seria a “salvação para nosso atraso” (ORTIZ, 2012). A mestiçagem era interpretada como algo ruim e que atrapalhava a nação. Assim, no quadro social elaborado pela elite nacional, a mestiçagem seria um estigma a ser superado pelos brasileiros. Por mais que o processo de elaboração de uma identidade nacional nos anos 1930 tenha tido uma influência do sociólogo Gilberto Freyre, que defendia o oposto de Nina Rodrigues, as marcas desses estigmas não foram apagadas com a narrativa de exaltação da mestiçagem. Góes (2017) destaca que o racismo brasileiro se “apresenta como processo político ininterrupto de extermínio do negro, cuja última legitimação é nossa “guerra contra as drogas” fundamentada na “saúde publica” que se traduz, na prática, em uma guerra racial declarada” (GÓES, 2017, p.2).

O jornalismo trabalha com esses quadros sociais já consolidados, com o objetivo de tornar o mais direto possível a comunicação com o público (Motta, 2010). Vilões, mocinhos, bandidos e heróis fazem parte do *frame* das notícias, principalmente as que tratam questões da violência. Além de demarcar os papéis de cada um em suas narrativas, a repetição auxilia na solidificação destes quadros. Com as funções definidas é comum ocorrer a naturalização da violência estrutural existente em nossa sociedade. As “desculpas” para determinadas ações do Estado dentro do *frame* sobre a violência nas publicações jornalísticas passam por generalizações que tem nos papéis que já abordamos anteriormente a sua maior sustentação.

Assim, a mídia seria um dispositivo de conversão de determinados códigos ao público. A midiatização é hoje um processo central de visibilidade e produção de fatos sociais na esfera pública (Habermas, 1984). Não apenas os jornais, mas filmes e as denominadas novas tecnologias também interferem nessas mediações que vão contribuir na formatação e validação de determinadas narrativas. Neste sentido, o “enquadramento midiático” é a principal operação pela qual seleciona-se, enfatiza-se

e apresenta-se o acontecimento (SODRÉ, 2009). França (2012) destaca que o papel da mídia “incide na configuração e dinâmica da realidade de nossa vida cotidiana, e na forma de convivência e atravessamento entre múltiplas realidades que compõem o mundo da vida” (FRANÇA, 2012, p.2).

Não estamos determinando um poder sem limites dos meios de comunicação na definição da realidade social. O que gostaríamos de chamar a atenção é que esses *frames* são temporários e continuamente renegociados e redefinidos. Essa formatação é fruto de negociações e interações em cada quadro e podem ser alterados.

Nosso objetivo nesta análise é indicar como as escolhas jornalísticas contribuem para essa situação social acima descrita. É a violência como parte da disputa política e a exaltação dos agentes do Estado que dela se apropriam para não apenas constituir o poder do Estado sobre os cidadãos, mas também como performance política (FAGANELLO, 2015). Neste sentido, a interpretação de Luis Felipe Miguel sobre a violência é pertinente à nossa argumentação.

> da violência policial e da violência produzida pelas desigualdades estruturais, nós lembramos só de vez em quando e, muitas vezes, encontramos motivos para desculpá-las ou naturalizá-las. No entanto, elas estão em funcionamento todos os dias, 24 horas por dia, incidindo sobre os grupos de posição subalterna. São centrais à operação de formas de dominação politica, em qualquer sociedade. (MIGUEL, 2015, p.40-41)

Faganello (2015) destaca que é comum o enquadramento de “bandido bom é bandido morto” no *frame* sobre assuntos sobre segurança pública. Principalmente quando o discurso é oriundo de agentes políticos que fazem parte de polícias militares estaduais. Na formatação das narrativas destes agentes, os polícias deveriam agir com intransigência contra os “vagabundos”. O apoio ao armamento dos “cidadãos de bem” também é uma constante para esses políticos (FAGANELLO, 2015).

Tal narrativa encontrou nos chamados “programas policiais” um acionamento diário deste quadro social da violência urbana e uma intensificação do discurso do “bandido bom é bandido morto” (BUCCI, 2000). No mundo projetado por essas produções jornalísticas o imaginário da violência estatal como algo necessário para a ordem social foi intensificado. Na seção de cartas do jornal *O Globo*, encontramos um

comentário que resume este imaginário defendido pela denominada “bancada da bala”[1]:

> Estão de **parabéns** as policias Rodoviária Federal e Militar por terem conseguido frustrar o sequestro de um ônibus na Ponte Rio-Niterói. Com ação **eficaz**, os policiais não só conseguiram libertar os reféns como tirar de circulação, definitivamente, *o* **marginal da lei**. Agora, já sei que ONGs **defensoras de bandidos**, bem como a OAB e a Defensoria Pública, que também **sempre** defendem criminosos, irão pedir **300 anos** de cadeia para os policiais (O GLOBO, 21/08/2019, p.22. Grifos nossos).

As expressões grifadas no texto além de estigmatizarem algumas instituições “que também sempre defendem criminosos”, já definem socialmente papéis de “marginal” e quem estaria de “parabéns”. A carta naturaliza a ação dos policiais e corrobora a expressão “bandido bom é bandido morto”. A própria vitória eleitoral de Witzel passa, dentre outros fatores, pela exaltação desta expressão. Suas ações performáticas em posar com armas e, já após a vitória nas urnas, dizer que “vai mirar na cabecinha”[2], nos sugerem uma naturalização e defesa desta violência estatal como um atributo “essencial” do ocupante de um cargo público. Podemos inferir que tais atos se transformaram em agregadores de um capital político que levou não apenas o governador à vitória na eleição, mas também a deputados estaduais e federais que defendiam as mesmas bandeiras.

Na parte destinada a “opinião” do próprio jornal, observamos que comemorar a morte foi o problema para O’Globo. Com o título “confusão” o jornal reforçou que o atirador de elite, chamado de sniper “deu uma demonstração de competência, adquirida com o treinamento. Agiu de forma correta, numa situação que requer este tipo de profissional” (O GLOBO, 21/082019, p.23). O uso político de Witzel da ação ao comemorar a morte foi a única crítica do jornal. Algo que também notamos nas sessões de cartas que apoiaram a morte do “sequestrador”. Foram quatro apoiando e afirmando que “era o que precisava ser feito”.

Jornalisticamente, podemos considerar que ao destacar que a posição naquele espaço é uma opinião especifica, poderíamos argumentar que esse leitor saberia,

[1] A Bancada da Bala é a representante política de um conjunto de ideias e atitudes, que se fundamentam na percepção de que o contexto social está marcado por uma crescente e constante insegurança e desordem pública radical (FAGANELLO, 2015).

[2] Disponível em: https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-diz-novo-governador-do-rio,70002578109. Acesso em 05 de Outubro de 2019.

dentro do quadro social criado pelo jornalismo, de que aquilo seria uma “opinião”. Entretanto, as narrativas jornalísticas se emolduram naquilo que se escolhe contar e o que não contar. Principalmente nas chamadas “reportagens” que, segundo as próprias convenções jornalísticas, deveriam se ater a descrever os fatos de maneira “isenta”, “apenas informando” o que aconteceu. O que encontramos nas quatro reportagens destinadas a narrar o fato foi, com a exceção de uma, a naturalização da morte.

A primeira, na página 14, com o título: “Snipers matam sequestrador de ônibus” foi a mais sucinta. Descreveu as ações do “sequestrador” até a sua morte, que noticiou como “ataque de precisão” do atirador. A reportagem da página 16 usa gráficos para ilustrar o “passo a passo” dos acontecimentos. A reportagem se atém a descrever de forma minuciosa como foi o tiro, especificando quando a arma foi comprada, seu modelo, peso, país de fabricação e etc. Enquanto mencionava Willian Augusto da Silva apenas como “sequestrador” que portava uma arma de brinquedo, garrafa pet com gasolina, uma faca e uma arma não letal. O enquadramento e a designação do “bandido” e do “mocinho” no quadro social é notória. Inclusive destacando que “os atiradores do BOPE tem pelo menos dez anos de experiência operacional dentro do próprio batalhão. Eles passam por intenso treinamento no quartel e por aperfeiçoamento no exterior e em unidade do exército” (O GLOBO, 21/082019, p.16). Inferimos que tal narrativa procura indicar o empenho e preparação do “herói” para concretizar de “maneira correta” sua função. Interessante notar como a formatação dessas funções sociais é tão enraizada que as críticas aos que expõem essas construções sociais passam pelo seguinte questionamento: o que fazer então?

Na teoria de Goffman, toda interação social pode ser compreendida pela seguinte pergunta: “o que está acontecendo aqui?” (GASTALDO, 2008). Remetermo-nos a este questionamento é o primeiro passo para desnaturalizar ações que podem levar a morte de uma outra pessoa. O que estava acontecendo na ponte? Existe uma relação de poder que define a maior legitimidade na interpretação do “que está acontecendo”. Neste sentido, o Estado consegue legitimar, neste caso, com apoio da configuração de mundo proposta pela mídia que o *frame* apresentado por ele é o correto. O Estado e suas instituições conseguem sustentar a definição da situação. Definir o atirador como “herói” e Willian como “bandido” é uma questão de legitimar a situação social. Ainda baseado em Goffman (2012b), essas condutas fazem sentido

e se legitimam pelos códigos culturais presentes na sociedade. Assim, toda a estrutura engendrada ao longo dos anos é utilizada na interpretação de determinadas ações como naturais e na estigmatização de certos grupos sociais.

Consideramos que para entender a abordagem do jornal e a forma como foi tratada a morte do jovem William, assassinado no episódio “Sequestro na ponte”, é fundamental salientar o regime escravagista, que, como Freitas (1991, p.11) afirma, foi o “maior, mais duradouro e mais importante do mundo”. Schwarcz (2019) reforça que o sistema escravista se enraizou de tal forma em nossa sociedade que se converteu em “uma linguagem com graves consequências” (SCHWARCZ, 2019, p.27). Neste sentido, negar os direitos básicos, a dignidade, a liberdade e a própria vida aos indivíduos que eram escravos no Brasil foi algo constante (CAMPELLO, 2018). A violência estrutural desses atos passava pela naturalização de determinadas práticas. Não só socialmente, mas juridicamente tal violência era legitimada. Como Schwarcz (2019) resume: “imperou no nosso território uma grande bastardia jurídica, a total falta de direitos de alguns ante a imensa concentração de poderes nas mãos de outros” (SCHWARCZ, 2019, p.27).

Ao falarmos das leis que fundamentaram essa estrutura de violência, é importante destacarmos que, conforme Campello (2018) elucida, a escravidão extrapolou uma “mera” relação de forças entre indivíduos, contaminando todas as relações sociais e se constituiu como “fenômeno social legitimado, pois se amparava no ordenamento jurídico brasileiro em vigor durante o séc. XIX” (CAMPELLO, 2018, p.3). Este fenômeno estreitava o significado de ordem ao de violência contra o povo negro. Além de negar a humanidade a essas pessoas, Duarte (2011) enfatiza que ocorreu um movimento de negação do próprio direito à identidade dos povos que para cá foram trazidos para se tornarem escravos. Esquecer suas raízes e naturalizar sua situação de escravo formatou um imaginário em torno destes povos como “ninguém” (RIBEIRO, 1995). Um imaginário que institucionalizava uma violência e a difundia socialmente.

Eventos como a Revolução do Haiti eram não só ocultados, mas também abordados pela lógica do medo (MOREL, 2017). O “haitianismo” teria na história brasileira sentidos como o do incitamento a rebelião de escravos, através de uma ação destruidora e violenta da ordem social e política vigente. Assim, na primeira metade

do séc. XIX, o haitianismo “era um crime hediondo, pelas leis e pelos costumes predominantes” (MOREL, 2017, p.23). O medo de que uma revolta similar ocorresse no Brasil, alardeava um “pavor” deste grupo social, que deveria ser mantido dentro da “ordem” e da lei. O tamanho do receio de uma possível rebelião era proporcional à intensidade da violência para “ordenar” esta parcela da população.

Como aponta Schwarcz (2019, p.29): “um sistema como esse só poderia originar uma sociedade violenta e consolidar uma desigualdade estrutural no país”. Desta maneira, todo este processo reflete diretamente na violência estrutural observada nos dias atuais. Na estruturação de quadros sociais (GOFFMAN, 2012a) os “perseguidos, isolados e punidos” seriam os estigmatizados. Algo presente nas interações cotidianas e que são reproduzidas a cada enquadramento sobre a violência, em um processo continuo de criminalização prévia de determinados grupos sociais.

Luciano Góes (2017), ao analisar o racismo presente nas aplicações e formulações das leis brasileiras desde o século XIX, mostra que a violência estrutural ganha contornos “legais” e se “naturaliza” em suas aplicações. O autor aborda a questão racial no Brasil como um fato que instrumentaliza a violência contra uma parcela da população. Essa violência começa com os senhores de escravos e pode ser vista, atualmente, nas ações de agentes do Estado. Essa instrumentalização fornece algo que encontramos na narrativa do jornal ao descrever a morte do “sequestrador”: a autorização sobre o corpo do estigmatizado, definindo a sua vida ou sua morte. Como Góes (2017, p.5) afirma: “um ato que prescinde de qualquer justificativa” que não é necessário dar resposta alguma, invocando inclusive o “poder de Deus” nestes atos. Miguel (2015, p.41) analisa essas reações abertas a violência como ingênuas e com consequências políticas nefastas por associar a “condição dominada de um grupo (ou indivíduo) com alguma posição de pureza moral, que lhe franquearia o direito absoluto de agir como melhor lhe conviesse”.

Na página 23 do jornal *O Globo* traz o depoimento do presidente da República sobre a morte de William: “não tem que ter pena”. E ainda declarou em seu *twitter*: “Parabéns aos policiais do Rio pela ação bem-sucedida que pôs fim ao sequestro do ônibus na ponte Rio-Niteroi”. Mais do que naturalização, o presidente reforça a

concepção da denominada criminologia positivista, que, conforme Góes (2017) enfatiza, aliada ao racismo institucional do Estado, forneceu desde os anos 1920 uma:

> legitimidade científica para manter a estrutura racial intocável, a violência, a subjugação e o genocídio, modernizado por nossa "guerra contra as drogas" como controle racial dos não-brancos brasileiros, protegendo os brancos não-europeus (mas que assim deseja(va)m ser) (GÓES, 2017, p.8).

Na página 20, essa naturalização é evidenciada no jornal. Na reportagem "Dança da vitória", o governador afirma: "Eu não comemorei a morte. Comemorei a vida. Naquele momento, estava feliz pela **atuação eficiente** dos policias militares" (O GLOBO, 21/082019, p.20, grifos nossos). Ao ser questionado sobre as ações "eficientes" da polícia, disse: "às vezes as pessoas não entendem o trabalho da policia, que precisa ser dessa forma. Se não tivessem abatido esse criminoso, muitas vidas não seriam poupadas" (O GLOBO, 21/08/219, p.20).

A ideia de medo e terror não é algo novo na abordagem do jornalismo (MATHEUS, 2011). Esse enquadramento foi novamente realizado no caso. Na página 17, as manchetes destacam "o medo de morrer dos passageiros" como um "sentimento predominante dos reféns". Neste prisma, o conceito de pânico moral do sociólogo Stanley Cohen (1972) é pertinente para nossa reflexão. Este pânico moral seria oriundo do medo de grupos sociais estigmatizados, que, por mais que não sejam concretos, teriam efeitos importantes nas sensações dos indivíduos. Matheus e Silva (2014) compreendem que tal conceito:

> representa um comportamento social que reverbera uma espécie de histeria coletiva contra determinados personagens da vida social, percebidos como ameaças morais e descritos a partir de um efeito discursivo agenciado em grande medida pela mídia (MATHEUS e SILVA. 2014, p.144-145).

Ao trabalhar com as sensações, o jornalismo reduziria a reflexão, constituindo uma "emoção sem lucidez" (SODRÉ, 2016), influenciando essa "histeria". Sevcenko (1998) defende que esses impulsos e sensações oferecidas pela Modernidade, no nosso caso a midiatização do acontecimento, atuam no embaralhamento da reflexão. O autor exemplifica que o processo seria similar a estar em uma montanha-russa constante, onde apenas se prepara para o próximo *looping* e para a próxima sensação, impossibilitando a reflexão durante essa imersão nas sensações. No "frame" sobre a violência, o constante estímulo a sensações de medo sugestionam

uma aflição e identificação do causador do pânico como inimigo potencial, estigmatizando os "ocupantes" deste "papel". Neste sentido, as ações políticas de Witzel e Bolsonaro, por exemplo, atuam neste sentimento e sustentam suas narrativas no constante medo da quebra da ordem social, jogando com o "pânico moral" e prometendo afastar e, neste caso específico, dizimar os que historicamente foram colocados no papel estigmatizados de causadores do "caos". Aproveitando a metáfora de Sevchenko, passar pela situação de violência cotidiana é narrada como uma montanha-russa, onde a narrativa de parar a montanha e descer do "brinquedo" supera o porquê a montanha-russa está andando nesta velocidade.

No estado de pânico, qualquer ação para "neutralizar" os "inimigos" é não só naturalizada, mas também elogiada. Para legitimar tais ações, o jornal trouxe a "opinião" de especialista em ações "de violência urbana com reféns". A reportagem da página 23, com o título "Elogio até de agente da SWAT", afirma-se que os policiais "seguiram corretamente o protocolo criado pela polícia americana para solucionar episódios de violência urbana que envolvam reféns" (O GLOBO, 21/082019, p.23). Enaltecer a polícia americana e trazer a afirmações de "especialistas" em segurança pública que "o protocolo foi seguido" atua exatamente na legitimação da situação social, dos papéis de cada um no enquadramento midiático, quem estava "errado" e quem estava "certo" e como "não se deve sentir pena do "sequestrador"". Um dos entrevistados, um coronel da reserva e ex-comandante do Grupo de atuação táticas especiais (GATE) da Polícia Militar de São Paulo, Diógenes Lucca, declarou: "foi uma ação completamente legitima" (O GLOBO, 21/082019, p.23).

Em situações de guerra, é preciso legitimar a morte dos inimigos, como se eles tivessem "pedido" para "ter este fim". O "pânico moral" aqui fomentando pela imprensa possui essa lógica argumentativa, apresentando um caráter conservador, que procura estabelecer que uma harmonia social foi abalada por esse "inimigo". Após "abater" o "inimigo", a paz voltaria automaticamente. Basta uma breve análise do processo social de exclusão de uma parcela da população para perceber que esta guerra interna já matou muitos "inimigos" e a "paz" ainda não chegou (FLAUZINA, 2006). Notamos um *frame* que permanece escolhendo os mesmos mocinhos e bandidos e que permanece articulando a ilusão no imaginário social brasileiro de quem "merece" morrer e quem vai nos "salvar".

Entretanto, por mais que a narrativa desse veículo procure expandir essa ideia, encontramos no depoimento do pai de uma das reféns, uma reinterpretação dos papéis nestes *frames.* Paulo César consola a família de William com a seguinte declaração:

> Eu não tenho o poder de julgar. Falei para ela ter calma e confiar. O que você fala para uma família que perdeu um filho? Tentei confortar. A minha intenção foi ajudar, porque a dor é sentida pelos dois lados. E ali, naquele momento, ela estava precisando de apoio. Fui falar alguma coisa. Ela sofreu um desmaio. Não adianta ver só o meu lado, a minha família. Somos todos humanos" (O GLOBO, 21/082019, p.19).

A frase "somos todos humanos" surge na voz de uma das narrativas existentes sobre o acontecimento e ela não vem do jornal. O fala do pai de uma das reféns indica que o *frame* elaborado pelo periódico sobre os fatos e as funções de cada um pode estar distante do imaginário dos leitores que enviaram suas cartas de apoio a operação divulgadas pelo jornal. Seja pela proximidade e uma unicidade com a condição social da família de William, seja por conta deste pai ter uma construção social diferente do que seria o "certo" fazer nesta situação, esta passagem nos indica como essas interações promovem negociações diárias e em constantes disputas, por mais que sejam neste caso, desiguais, pois, como vimos, a sanha punitivista esteve mais em evidência no jornal do que a posição seguida por Paulo César.

Neste caso, Bourdieu (1989) nos ajuda a compreender que não podemos confundir regularidades sociais com a base prática da vida cotidiana. O *frame* apresentado pelo jornal não é pode ser compreendido como uma visão resumidora da sociedade. Como Bateson (1986, p. 36) define: o "mapa não é o território". Apresentamos o mapa que os jornais construíram ao indicar qual seria o território daquela situação social. As reportagens são um mapa, que, por mais possam se aproximar dos territórios, não os definem em sua totalidade, apenas assinalam a intenção de quem formulou esses mapas, criando o "seu mundo", o seu "mapa mundi" sobre os conflitos presentes na sociedade, a sua narrativa, a sua porção do imaginário, o seu recorte da realidade que pretende designar como "único" e o "correto". Nosso papel foi analisar a construção deste mapa.

Considerações finais

O caso de William não foi um “ato isolado” nos primeiros meses de governo de Witzel. Suas exaltações da violência como ferramenta do confronto político e legitimação de seus atos veem desde a campanha eleitoral, quando, em cima de um carro de som, viu, riu e filmou a destruição de uma placa de rua em homenagem a vereadora Marielle Franco, assassinada em 14 de março de 2018 em circunstâncias até hoje não esclarecidas. O autor da destruição da placa foi eleito deputado estadual, juntamente com o terceiro indivíduo da cena, eleito deputado federal, que igualmente ria, filmava e vibrava.

A naturalização da “morte dos bandidos” sempre perpassou os *frames* sobre violência no Brasil. Entretanto, entendemos que a comemoração explícita por um ente do Estado eleito para o cargo de governador indica um ápice desta política genocida. Suas ações impulsionam uma atuação cada vez mais violenta da polícia militar. A narrativa deste grupo pretende destacar que as mortes são “efeitos colaterais”, algo que seria o “preço a se pagar” pela “segurança”[3]. Em suma, a morte dos estigmatizados e previamente condenados são a morte de ninguém.

A narrativa do jornal, em linhas gerais, naturalizou a ação da polícia com estratégias argumentativas de resgatar o enquadramento sobre os papéis de “certo” e “errado”, trazendo “especialistas” para corroborar sua narrativa. Na reportagem descritiva sobre os acontecimentos falou-se mais dos tiros, da arma usada nos tiros e da preparação de um policial para executar tal ação do que sobre o jovem morto. O estranhamento do jornal no *frame* social já conhecido e por ele reproduzido sobre a violência foi comemoração do governador ao descer do helicóptero. As críticas giraram em torno da sua tentativa de impulsionar seu capital político com a ação. A morte de William foi encarada como algo “necessário” para o reestabelecimento da “ordem social”.

Podemos citar ainda a associação deste discurso com a legitimação “divina”. Witzel foi eleito pelo Partido Social Cristão (PSC) e em uma de suas entrevistas afirmou: “não sai de fuzil na rua, troca por uma Bíblia. Se você sair nós vamos te matar”[4]. Ações que lembram a dominação e catequização dos índios brasileiros que

[3] Em setembro de 2019, a jovem Agatha Vitória Sales Félix, de oito anos, foi morta após uma operação policial no complexo do alemão.
[4] Disponível em: https://revistaforum.com.br/brasil/nao-sai-de-fuzil-na-rua-troca-por-uma-biblia-se-voce-sair-vamos-te-matar-dispara-witzel/ Acesso em 05 de Outubro de 2019.

deveriam aceitar o deus português para serem salvos e continuarem vivos[5]. Este casamento religião e política se aproxima de rumos fundamentalistas e auxilia na solidificação de narrativas que legitimam e naturalizam mortes como a de William. No Brasil atual, o Estado não só mata, mas também comemora a morte, sem que isso tenha qualquer consequência para o "torcedor". Indo mais além, a comemoração vem de um ex-juiz, evidenciando como a balança do judiciário também possui um *frame* com papeis e naturalizações bem definidas.

Artigo recebido em 9 out. 2019.
Aprovado para publicação em 5 nov. 2019.

Referências Bibliográficas

BATESON, Gregory. *Mente e natureza: a unidade necessária.* Francisco Alves, 1986.

BORDIEU, Pierre. *O poder simbólico.* Tradução de Fernando Tomaz. 3ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.

BUCCI, Eugênio. Como a violência na tv alimenta a violência real-da polícia. *Revista USP,* n. 48, p. 68-73, 2000.

CAMPELLO, André Barreto. *Manual Jurídico da Escravidão*: Império do Brasil. Jundiaí: Paco, 2018.

COELHO, Marcelo Bafica e ARREGUY, Marília Etienne. Naturalização da diferença enquanto raça: sintomas do racismo coletivo à luz da psicanálise. In: COELHO, Marcelo et Al. *Racismo, Capitalismo e subjetividade*: leituras psicanalíticas e filosóficas. Niterói:EdUFF, 2018.

COHEN, Stanley. *Folk Devils and Moral Panics*. London: Routledge, 1972.

DUARTE, Evandro Charles Piza. *Criminologia e racismo*: introdução à criminologia brasileira. Curitiba: Juruá, 2011.

[5] Nossa associação se baseia nas pesquisas de Schwartz e Starling (2009), ao destacar a colonização portuguesa no Brasil. Os índios "amigos" possuíam garantias como liberdade em suas aldeias. A catequese e a civilização era o princípio fundamental para a colonização destes índios aliados. A ação era consequência do papel atuante de Loyola em 1534 na criação da Companhia de Jesus que já atuava pouco antes de Paulo III reconhecer os índios como "homens verdadeiros, à imagem de Deus e, portanto, merecedores de catequização" (SCHWARTZ e STARLING, 2009, p.42).

FAGANELLO, Marco Antônio. Bancada da Bala: uma onda na maré conservadora. IN: Sebastião Velasco e Cruz; André Kaysel; Gustavo Codas.(Org.). *Direita, Volver.* São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, p. 145-161, 2015.

FERES JÚNIOR, João; SASSARA, Luna de Oliveira. O cão que nem sempre late: o Grupo Globo e a cobertura das eleições presidenciais de 2014 e 1998. *Revista Compolítica*, v.6, p.30-64, 2016.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão*: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro. Dissertação (Mestrado em Direito), Universidade de Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/5117/1/2006_AnaLuizaPinheiroFlauzina.pdf . Acesso em 05 de Outubro de 2019.

FRANÇA, Vera. O acontecimento e a mídia. *Galáxia***.** Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Semiótica. ISSN 1982-2553, n. 24, 2012.

FREITAS, Décio. *O escravismo brasileiro*. 3. ed. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1991.

GASTALDO, Édison. Goffman e as relações de poder na vida cotidiana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 68, p. 149-153, 2008.

GÓES, Luciano. Pátria exterminadora: o projeto genocida brasileiro. R*evista Transgressões*: ciências criminais em debate, V.5, N.2, maio de 2017

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana.* Tradução de Maria Célia Santos Raposo. Petrópolis, Vozes, 2007.

_____. *Estigma***:** notas sobre a manipulação da identidade. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

_____. *Os quadros da experiência social*: uma perspectiva de análise. Trad. Gentil A. Titton. Petrópolis: Vozes, 2012a.

_____. *Ritual de Interação*: ensaios sobre o comportamento face a face. Trad. Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. 2.ed. Petrópolis; Vozes, 2012b.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública:* investigações quanto a uma categoria da sociedade burguês. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

MATHEUS, L. C.; SILVA, P. H. A. C. O herói e o desviante: medo e euforia no noticiário policial. *InTexto*, v. 1, p. 142-161, 2014.

MATHEUS, Leticia Cantarela. *Narrativas do medo*: o jornalismo de sensações além do sensacionalismo. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

MIGUEL, Luis Felipe. Violência e Política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 30, n. 88, p. 29-44, 2015.

MOREL, Marco. *A Revolução do Haiti e o Brasil escravista*: o que não deve ser dito. Jundiaí: Paco, 2017.

MOTTA, Luiz Gonzaga. *Análise Crítica da Narrativa*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

_____. Enquadramentos lúdico-dramáticos no jornalismo: mapas culturais para organizar narrativamente os conflitos políticos. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe (Orgs.). *Mídia, Representação e democracia***.** São Paulo: Hucitec, 2010.

O Globo, Rio de Janeiro, 21 ago, 2019.

ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional.* 14. reimp. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil.* 3. ed. Salvador: Livraria Progresso, 1957.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. *Brasil: uma Biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SEVCENKO, Nicolau. A capital irradiante. Técnica, ritmos e ritos do Rio. *História da vida privada no Brasil,* 1998.

SODRÉ, Muniz. *A narração do fato*: notas para a teoria do acontecimento. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. *As estratégias sensíveis:* afeto, mídia e política. Petrópolis: Vozes, 2006.

_____. *Seminário: os confrontos da Comunicação*, 2016, Rio de Janeiro: UERJ. Disponível: https://www.youtube.com/watch?v=bbrEE1ocmkQ. Acesso em 5 jan.2017.